



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2011, 08 DE AGOSTO DE 2011.

EMENTA: Atribui Título de **CIDADÃO MORRINHENSE** ao Ilmo. Empresário **RAIMUNDO CIRONE LINHARES RIOS**.

A Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, nos termos do Artigo 28, Inciso IV, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **FAZ SABER** que na Sessão realizada no dia 06 de agosto de 2011, a Câmara **APROVOU** Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2011, de autoria da Vereadora Luiza Amélia de Araújo Arcanjo, e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica atribuído o título de **CIDADÃO MORRINHENSE** ao Ilmo. Empresário **RAIMUNDO CIRONE LINHARES RIOS**.

Parágrafo Único – A homenagem de que trata o Caput deste artigo, presta-se em reconhecimento a sua contribuição como Empresário para o crescimento da Economia e o aumento de empregos neste município.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, que será realizada pela Câmara Municipal de Morrinhos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CEARÁ, em 08 de agosto de 2011.


TERLIÁ MARIA OLIVEIRA LEORNE
Presidente